



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, VALERIA BARBOSA MIRANDA DE LIRA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 7c26135e-0ab0-428a-8411-4a184af62a75

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

BALANÇO PATRIMONIAL

Período Anual - Exercício 2017

Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	276,06	PASSIVO CIRCULANTE	4.074,09	6.944,97
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	276,06	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.074,09	6.944,97
Caixa	0,00	276,06	Valores Restituíveis	4.074,09	6.944,97
			TOTAL DO PASSIVO	4.074,09	6.944,97
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	258.814,69	250.081,87
IMOBILIZADO	262.888,78	256.750,78	RESULTADO ACUMULADO	258.831,55	250.098,73
Bens Móveis	151.090,09	144.952,09	Resultado do Exercício	8.732,82	16,86
Bens Imóveis	111.798,69	111.798,69	Resultado do Exercícios Anteriores	250.081,87	250.081,87
			SOMA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.814,69	250.081,87
TOTAL DO ATIVO	262.888,78	257.026,84	TOTAL DO PASSIVO	262.888,78	257.026,84
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.074,09	6.944,97
Contas Escrituráveis	0,00	276,06	Passivo Circulante	4.074,09	6.944,97
Ativo Permanente	262.888,78	262.888,78	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.074,09	6.944,97
Imobilizado	262.888,78	262.888,78			
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
TOTAL	262.888,78	263.164,84	TOTAL	4.074,09	6.944,97
SALDO PATRIMÔNIAL				258.814,69	256.219,87

DESCRIÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL			

SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
COMPENSAÇÕES	0,00	276,06	COMPENSAÇÕES	0,00	276,06
Controle da Disponibilidade de Recursos	0,00	276,06	Execução da Disponibilidade de Recursos	0,00	276,06
TOTAL					


 Valeria Barbosa Miranda de Lira
 Presidente


 PAULO EDUARDO P. SANTANA
 CPF: 038.668.604-12
 CRC-PE 019649/O-9



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, VALERIA BARBOSA MIRANDA DE LIRA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7c26135e-0ab0-428a-8411-4a184af62a75

NOTA EXPLICATIVA

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2017

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e a Lei Complementar nº 101, de 03 de maio de 2000, as demonstrações contábeis são apresentadas, evidenciando a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo do Município.

O objetivo é destacar os principais aspectos que compõem as demonstrações contábeis que evidenciam a situação patrimonial da entidade, notadamente as contas representativas do patrimônio e as de controle, com ênfase àqueles que possam afetar o patrimônio público municipal.

ATIVO CIRCULANTE

I. Caixa e Equivalentes de Caixa: compreende as contas correntes e aplicações financeiras da Câmara, a disponibilidade dos recursos financeiros evidencia, no exercício de 2017, o valor de R\$ 25.954,59, conforme está ilustrado na tabela a seguir.

II. Créditos a receber: são créditos a curto prazo os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis no curso do exercício social subsequente.

III. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: esse grupo inclui os valores a receber decorrentes das demais transações realizáveis no curto prazo. A situação no fechamento do exercício de 2017 está representada no demonstrativo referido.

IV. Investimento de Aplicação Temporária a Curto Prazo: os investimentos decorrentes de aplicações temporárias de curto prazo compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem o Ativo Realizável a Longo Prazo, que não se destinem à manutenção da entidade.

V. Estoques: compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

VI. Ativo Realizável a Longo Prazo: os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores a receber por fornecimentos de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis após doze meses da publicação das demonstrações contábeis, deduzindo-se os ajustes de perdas de créditos a longo prazo.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, VALERIA BARBOSA MIRANDA DE LIRA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7c26135e-0ab0-428a-8411-4a184af62a75

VII. **Imobilizado:** são os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o grupo de bens imóveis compreende os valores dos bens duráveis, que não podem ser retirados sem destruição ou dano, os quais classificam-se em bens de uso especial, bens dominicais, bens do uso do povo, inclusive imóveis em construção. É relevante informar que a Diretoria de Patrimônio inventariou os bens, todavia, não foi concluída a avaliação do valor real dos bens em uso e dos sucateados, assim como da depreciação. No decorrer do exercício de 2017 efetuamos as incorporações sintéticas ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis e Imóveis, enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento no controle do patrimônio. Historicamente na conta Outros Bens Imóveis permanece registrado o valor global dos imóveis desmembrados.

PASSIVO CIRCULANTE

VIII. **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar:** são as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito; aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo de contas.

IX. **Empréstimos e Financiamentos:** compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento no curto prazo.

X. **Fornecedores a Pagar:** compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento em curto prazo.

XI. **Demais Obrigações a Curto Prazo:** compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

XII. **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo:** são as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito; aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento em Longo Prazo.

XIII. **Fornecedores a Longo Prazo:** são as obrigações junto aos fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, VALERIA BARBOSA MIRANDA DE LIRA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7c26135e-0ab0-428a-8411-4a184af62a75

atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

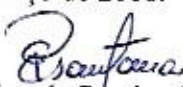
XIV. Provisões a Longo Prazo: são os passivos de prazos ou valores incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

XV. Demais Obrigações a Longo Prazo: são as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento após doze meses da data das demonstrações contábeis, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

XVI. Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
Descrição	2017	2016
Banco Movimento	0,00	276,06
IMOBILIZADO		
Bens Móveis	151.090,09	144.952,09
Bens Imóveis	111.798,69	111.798,69
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
Valores Restituíveis	4.074,09	6.944,87
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Resultado do Exercício	258.814,69	250.081,87
Resultado de exercícios anteriores	8.732,82	16,86

Bom Jardim, 20 de março de 2018.


Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador



PAULO EDUARDO P. SANTANA
CPF: 038.608.604-12
CRC-PE 019649/0-9



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, VALERIA BARBOSA MIRANDA DE LIRA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7c26135e-0ab0-428a-8411-4a184af62a75

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal do Bom Jardim, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Município e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Bom Jardim, 20 de março de 2018.

Valéria Barbosa Miranda de Lira
Presidente

Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador

PAULO EDUARDO P. SANTANA
CPF: 038.668.604-12
CRC-PE 019649/O-9